

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE

Assunto: Dispensa de Licitação

Dispensa nº 019/2026

Protocolo nº 2026019546

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2026

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **Rafael Cleverson Dantas Ramos da Silva LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.258.863/0001-00**, mediante dispensa de licitação nº **019/2026**, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando as justificativas técnicas apresentadas no processo em referência, subscritas pelo Setor de Compras, aliadas às justificativas da demanda expressas no Termo de Referência de que versam os autos;

Considerando o que dispõe no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto 12.343/2024: *“Art. 75. É dispensável a licitação”: (...)* *“II – para contratação que envolva valores inferiores aos limites estabelecidos em lei para outros serviços e compras;*

o qual trata da dispensa de licitação em razão do valor, observados os limites legais vigentes.

DECLARA

Art. 1º - Fica declarada a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de mobiliário de escritório em geral.

*Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

Art. 2º - Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **R\$ 45.500,00**(quarenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme proposta mais vantajosa apresentada pela empresa, **Rafael Cleverson Dantas Ramos da Silva LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.258.863/0001-00**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, 17 de junho de 2026.

ROGÉRIO PIRES
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE